

O quadro político-partidário

Luiz Orlando Carneiro

Os adeptos do presidencialismo costumam argumentar que o parlamentarismo não pode dar certo no Brasil, entre outras coisas, porque não temos partidos fortes e representativos. Os parlamentaristas retrucam que, muito pelo contrário, o país só terá partidos fortes e representativos quando optar pelo sistema parlamentar de governo.

O projeto constitucional aprovado pela Comissão de Sistematização, e às vésperas de ser debatido por um plenário dividido em grupos ideológicos suprapartidários, declara livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos (que devem ter "caráter nacional"), consagra o semiparlamentarismo, omite-se quanto à fidelidade partidária e, nas "disposições transitórias", permite que, nos seis meses posteriores à promulgação da Constituição, um mínimo de 30 parlamentares federais forme provisoriamente um partido político.

Esta última disposição, mais casuística do que transitória, foi incluída no projeto constitucional a fim de facilitar a composição de chapas visando às eleições municipais, em novembro do ano entrante. Sendo um partido gigante, mas de representatividade difusa, o PMDB não pode abrir mão da possibilidade de necessitar de siglas alternativas provisórias para "conciliar" vários candidatos fortes, sobretudo a prefeituras importantes. Uma sigla alternativa — o PSDB? — pode também vir a ser necessária para acolher o candidato a candidato derrotado na Convenção do partido que escolherá, lá para maio ou junho, o nome do aspirante oficial ao Palácio do Planalto.

No próximo dia 9, quando se reúnem em Brasília as lideranças "históricas" do PMDB, dois dias depois de um encontro dos integrantes do MUP — subgrupo radical de esquerda do partido — não se espera que vingue a tese da convocação de uma convenção extraordinária, nem muito menos que se proponha já o isolamento dos 130 parlamentares ligados ao *Centrão*. Tudo



indica que o encontro seja na linha do que reuniu, no Rio, o governador Moreira Franco, Franco Montoro, os senadores José Richa e Fernando Henrique Cardoso, os deputados Mário Covas e Euclides Scalco: apressar a sucessão de Sarney, garantindo a eleição direta no fim do ano, seja o sistema de governo parlamentar ou presidencial.

Até bem recentemente, era um truismo afirmar-se que um dos subprodutos da Constituinte seria a reformulação do quadro político-partidário. A cristalização de grupos político-ideológicos no decorrer dos trabalhos constitucionais seria a base natural para a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos. O PMDB provavelmente seria reduzido às proporções devidas de um partido majoritário de centro-esquerda, mas sem o caráter frentista de hoje; o PFL emagreceria ou manteria o atual corpo, dependendo de sua capacidade de adquirir a fisionomia inequívoca de um partido liberal; surgiria um partido socialista da costela esquerda do PMDB; o PDT e o PTB continuariam mais ou menos como estão, aquele servil ao caudilhismo brizolista, este como partido fisiológico de alta-rotatividade; o PT e os partidos comunistas explícitos continuariam a lutar para conquistar a partir das bases, mais prefeituras e mais cadeiras nos parlamentos.

No entanto, a proximidade cada vez mais dramática das eleições municipais e a aparente irreversibilidade da escolha do sucessor de Sarney na mesma data, somadas à morosidade da Constituinte, acabarão por fazer com que os políticos se agarrem às siglas disponíveis, mesmo porque o eleitor médio não parece estar muito preocupado com distinções sutis entre "históricos", "autênticos" e "moderados" do PMDB, ou entre pefelistas "antigos" e "modernos".

Não se acredita mais que o quadro político-partidário se reorganize logo após a promulgação da nova carta. Poderão surgir siglas provisórias visando às eleições de novembro, e certamente haverá um certo troca-troca de partidos promovido por candidatos a candidatos derrotados nas convenções dos partidos maiores. Mas a reformulação para valer do quadro político-partidário, ao que tudo indica, terá de esperar a catarse de novembro de 1988, que seria muito mais purificadora, para os parlamentaristas, se a Constituinte consagrasse o sistema de seus sonhos.

Nova esperança

Carlos Alberto Direito

Cada novo ano significa uma nova esperança. Este que vai chegando, particularmente, exige de cada brasileiro um esforço maior para acreditar nesse fato do calendário gregoriano.

Não se diga que os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte têm contribuído para desanimar a nação. Muito ao contrário, há fundadas razões para crer que o que foi discutido e aprovado, substancialmente, no plenário das comissões, incluída a de Sistematização, tem um sabor de avanço social. É claro que há exageros, equívocos, mas todos sinalizam uma vontade constituinte disposta a inovar no plano social. O que ocorre é, em muitos casos, uma sensível distância entre o modelo econômico enraizado na história republicana e algumas regras de direito constitucional do trabalho, o que, seguramente, gera espanto e má-sina à engrenagem do sistema vigente. Mas, o plenário, com o *Centrão* e tudo, vai atuar como poder moderador para superar antagonismos e conflitos entre as diversas correntes que o integram.

O que deve assustar é a inércia do Estado diante da continuada ameaça de retração econômica e empobrecimento social. Ainda agora, com o último ajuste fiscal proposto pelo governo, o colchão de sustentação da sociedade — a classe média, velha de guerra — vai ser tomado de assalto pela fome do fisco. O atropelo das medidas, neste apagar de luzes do 87 sofrido, não dá nenhuma esperança de que o sacrifício imposto resultará em benefícios concretos para livrar o país da desordem gerencial em que se encontra.

O cenário está impelindo a sociedade a desejar, na surdina mesmo (considerando o insucesso dos comícios PT/PDT pelas diretas), que 1988 seja o ano das eleições diretas para presidente da República. Não se trata de considerar que a realização de eleições diretas para presidente seja o palco no qual o cenário novo de alegria, felicidade, retomada do desenvolvimento vai ser construído rapidamente. Não é nada disso. Mas é o simples fato de chamar a sociedade para ser co-responsável democraticamente na composição do governo e, portanto, na formação de uma comunidade de destino nascida do voto livre do povo-órgão, que vai animar as esperanças.

Defender eleições diretas para os cargos executivos é uma exigência do regime democrático. É inútil argumentar que nos regimes parlamentaristas não há eleições para presidente. É claro que não há, porque o Executivo nasce do Parlamento eleito diretamente, sendo o partido majoritário incumbido de executar o seu programa no exercício do governo.

Os governadores de estado eleitos em 86, e com menos de um ano de governo, têm uma responsabilidade específica no cumprimento de plataformas defendidas na campanha. E o povo respeita o resultado das urnas e impõe aos eleitos a obrigação de uma continuada prestação de contas.

Aqui no Rio de Janeiro, o governador Moreira Franco, o qual resgatou a presença política do Estado na federação, tem tido a cautela de lembrar ele próprio os compromissos que assumiu e indicar o que está sendo feito pelo seu governo para cumpri-los. É uma experiência pioneira que tem apresentado já os melhores resultados. E, também, tem permitido uma vinculação direta entre a trajetória do candidato e a trajetória do governador.

Aí está um patamar que deve a sociedade alcançar no plano federal. Há uma dissonância grave do governo consigo próprio. Não se pode identificar uma unidade, sequer setorial, que seja refletida na execução de um programa governamental com passagem para a sociedade. Vale lembrar que o plano cruzado foi um momento econômico, mas, mesmo assim, alcançou a sociedade por inteiro porque expresso em termos tão visíveis, como foi visível — e por isso empolgou o Brasil — o programa de metas do presidente Juscelino Kubitschek. Mas o plano cruzado perdeu-se exatamente por ser apenas um momento. E a partir dele nada mais apareceu, deixando o povo dominado pela frustração e pela desesperança que levou ao descrédito o governo, à deriva desde então.

Não há governo que resista à falta de empatia com o povo. O chefe do governo que não consegue passar o seu ideário fica relegado à prisão dos aparatos de poder. É um permanente prisioneiro dos seus circunstantes. É uma vítima do carinho dos próximos, carente do aplauso das maiorias em ondas contínuas que formam uma aura que supera o tempo vivido.

O governo não pode deixar de ser sensível à necessidade de buscar uma solução democrática para livrar-se ele próprio da expulsão da história. Afinal, é bom não esquecer que o presidente José Sarney tem cumprido com total lealdade os seus compromissos com a transição política. O seu temperamento desarmado, a sua tolerância banhada pela longa experiência parlamentar merecem, sem sombra de dúvida, o reconhecimento da nação. Promulgada a Constituição, o presidente Sarney concretiza o que talvez possa ser o seu ato de casamento com a história.

A nova esperança para 88 será exatamente essa possibilidade real de descobrir uma marcha adiante, na qual o povo tenha lugar como agente e não como espectador culpado, para anotar a expressão de Thomas Merton.

O clima de sinistrose não é compatível com a natureza essencial do nosso país. Nós somos maiores que qualquer crise.

É urgente, agora, sem tardança, abrir uma brecha no presente tão desafortunado em busca de um ideário moderno capaz de mobilizar a nação por inteiro na construção do seu destino. Afinal, como lembrou certa vez Anatole France, "lentamente, mas incessantemente, a humanidade realiza os sonhos dos sábios".